

PORTARIA Nº 128/2017

DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**:

Art. 1º Conceder diárias a Senhora **RAFAELLA OLINDA S. CRUZ HENRIQUE LEAL**, Diretora de Vigilância Epidemiológica, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar do Treinamento nas Ações Básicas de Controle de Hanseníase, no período de 21 a 24 de Março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal